INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E CATA-TRECOS NOS BAIRROS NOVO PARAÍSO I E II

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E CATA-TRECOS NOS BAIRROS NOVO PARAÍSO I E II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visto que, conforme o relato da comunidade local, as ruas e calçadas dos Bairros Novo Paraíso I e II encontra-se em precárias condições, tomada por alta vegetação e entulhos, o que prejudica a passagem de pedestres e principalmente de pessoas que possuem pouca mobilidade, colocando em risco, inclusive, a vida destas pessoas, uma vez que, com as péssimas condições das calçadas, são obrigados a transitar no meio da rua, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, o acúmulo de lixos e sujeiras nos mencionados bairros vem causando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, oferecendo riscos a saúde de todos.

Por esses motivos solicitamos a esta secretaria que execute os **serviços de limpeza e cata-trecos por toda extensão dos bairros Novo Paraíso I e II**, de modo a proteger a saúde e o bem estar dos munícipes.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO:42449359168 Data: 14/08/2023 17:06:48

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.